



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 4452

de 21 de junho de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 130.170,00 (cento e trinta mil, cento e setenta reais)**, destinados à cobertura de despesas com a seguinte classificação:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 1025-SALÁRIO EDUCAÇÃO

07011236502302.047000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHES

07011236502302.047000-3.3.90.30.00.00.00-(0730)-Material de Consumo.....R\$ 74.770,00

07011236502302.047000-3.3.90.39.00.00.00-(0732)-Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica.....R\$ 12.230,00

TOTALR\$ 87.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 0031-FUNDEB

07011236502302.047000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHES

07011236502302.047000-3.3.90.39.00.00.00-(7018)-Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica.....R\$ 43.170,00

TOTALR\$ 43.170,00

TOTAL GERAL.....R\$ 130.170,00

Art. 2º. Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

07011236102301.025000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE EMEFs

07011236102301.025000-4.4.90.51.00.00.00-(5764)-Obras e Instalações.....R\$ 87.000,00

TOTALR\$ 87.000,00

14012884600000.002000-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICO

14012884600000.002000-4.6.90.71.00.00.00-(6505)-Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 43.170,00

TOTALR\$ 43.170,00

TOTAL GERAL.....R\$ 130.170,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças